

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias Municipais	2
Leis Municipais	3
Aviso de Licitação	5
Adjudicação e Homologação	6
Resultado Parcial. Chamamento Público (lei Paulo Gustavo)	7

DEZEMBRO DE 2023

## Diário Oficial

Edição nº 229/2023

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 203, de 6 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão Disciplinar de Eventos Esportivos no Município de São Luiz do Paraitinga/SP.

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os membros da Comissão Disciplinar de Eventos Esportivos no Município de São Luiz do Paraitinga/SP:

- Thiago Apostólico Calvitti

CPF: \*\*\*.073.418-\*\*

- Ana Flavia Soares Sília

CPF: \*\*\*.135.208-\*\*

- Rudney Israel Santos Dias

CPF: \*\*\*.333.618-\*\*

Artigo 2º: Fica revogada a Portaria nº 140, de 15 de maio de 2023;

Artigo 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 6 de dezembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.370, de 15 de dezembro de 2023

Altera a Lei Municipal nº. 1.731, de 15 de abril de 2015.

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº. 1.731, de 15 de abril de 2015 passará a vigor acrescido de um §3º, que contará com a seguinte redação:

“§3º- conceder-se-á, no mês de dezembro de cada ano, em data idêntica ou após o pagamento regular do auxílio alimentação ao servidor, o pagamento de um valor adicional, a título de 13º do auxílio alimentação, cuja importância será correspondente àqueles regularmente pagos ao servidor durante o ano”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 15 de dezembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.371, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA, na entidade Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023.

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes do inciso III, do §1.º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, nas seguintes classificações e fontes de recursos:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

02. Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga

02. 14 PODER LEGISLATIVO

02 14 01 Câmara Municipal

Ficha 298 Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.925,13

Ficha 300 Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Ficha 302 Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 9.420,00

Ficha 304 Dotação: 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 5.040,00

Art. 2º. Os valores objetos das suplementações de que trata o art. 1º serão cobertos por anulação das seguintes dotações:

03. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

04. Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga

02. 14 PODER LEGISLATIVO

02 14 01 Câmara Municipal

Ficha 305 Dotação: 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 5.040,00

Ficha 303 Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 9.983,68

Ficha 306 Dotação: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Geral R\$ 26.941,45

Ficha 307 Dotação: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais Geral R\$ 24.420,00

Art. 3º – A abertura do respectivo crédito adicional suplementar de que trata esta Lei se dará mediante Decreto Executivo, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta alteração deverá ser incluída na programação das ações contidas na LDO e no PPA vigentes

para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

São Luiz do Paraitinga, 15 de dezembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

**Aviso de licitação.**

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2023, Edital nº 132/2023, Proc. Adm. Nº 140/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO DO FESTIVAL DE MARCHINHAS E CARNAVAL DA CIDADE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP NO ANO DE 2024, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 29/12/2023 às 13h30.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Tomada de Preços nº 010/2023, Proc. Adm. nº 116/2023, Edital 108/2023.

No dia 15/12/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ana Lucia B. Sicherle, Prefeita, Adjudicou e Homologou o Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA BENEDICTO ALVES THEODORO SITUADA NO BAIRRO DOS PIMENTAS , NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONTRATO DE REPASSE Nº 913229/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, para a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, valor total para execução da obra: R\$ 337.348,64.

Fica a empresa convocada a prestar garantia contratual conforme item 15.3.1 do Edital e assinar o contrato e demais formalizações pertinentes, conforme edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

RESULTADO PARCIAL. Chamamento Público (LEI PAULO GUSTAVO), EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023.

A Prefeitura da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP, torna público que encontra-se disponível o RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS, Chamamento Público (LEI PAULO GUSTAVO), EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 FOMENTO AS CULTURAS VIVAS (PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS), no seguinte endereço eletrônico:

<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/edital-de-chamamento-publico-selecao-de-projetos-lei-paulo-gustavo>.

Os proponentes deverão atentar-se ao cumprimento do item 10.ETAPA DE HABILITAÇÃO e apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis a documentação solicitada, conforme expresso no edital.